



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Agravo de Instrumento em Recurso de Revista 0100262-83.2021.5.01.0481

Relator: GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/02/2026

Valor da causa: R\$ 100.000,00

Partes:

AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: CAROLINA CAMPOS MONTANARI

AGRAVANTE: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

ADVOGADO: FERNANDO MORELLI ALVARENGA

AGRAVADO: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

ADVOGADO: FERNANDO MORELLI ALVARENGA

AGRAVADO: SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES

ADVOGADO: Rodrigo Camargo Barbosa

AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: CAROLINA CAMPOS MONTANARI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CEJUSC-TST
AIRR 0100262-83.2021.5.01.0481
AUTOR(A): PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS E OUTROS (2)
RÉU(RÉ): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO E OUTROS (3)

CEJUSC/TST

TERMOS DE AUDIÊNCIAS RELATIVOS AOS PROCESSOS – Ag-Ag-AIRR - 0100262-83.2021.5.01.0481, AIRR - 0100070-05.2021.5.01.0206, AIRR - 0000741-61.2021.5.07.0009, RRAg - 0000562-48.2021.5.06.0012, RR - 0000991-87.2023.5.09.0003, RRAg 0010527-61.2023.5.03.0142, AIRR - 0000348-38.2023.5.05.0037, RR - 0020750-63.2023.5.04.0201, AIRR - 406-02.2023.5.21.0003

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala telepresencial de sessões do **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC/TST**, pela ferramenta *Zoom*, sob a direção da **Exmas. Juízas Supervisoras do CEJUSC/TST Déa Marisa Brandão Cubel Yule e Mônica Aguiar Sapucaia**, por delegação do **Exmo. MINISTRO VICE-PRESIDENTE GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS** (Ato Conjunto TST.CSJT.GVP nº 5, de 26 de setembro de 2025 e Ato Conjunto TST.CSJT.GVP nº 01, de 20 de fevereiro de 2026), realizou-se audiência relativa ao processo em epígrafe, tendo como partes **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE; SIND TRAB IND DESTILAÇÃO REFINAÇÃO PETRÓLEO DE CAXIAS; SIND. DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO CEARÁ E PIAUÍ; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA - SINDIPETRO-PE/PB; SINDICATO TRAB IND REFINDEST EXPL PETRÓLEO EST PARANÁ; SINDICATO DOS TRABS NA INDU DE DESTILAÇÃO REF DE PETRÓLEO MG; SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA; SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL; SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIPETRO RN; PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO.**

Às 17h, iniciou-se a audiência.

Presente os diretores da parte **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE**, a Sra. Barbara Bezerra, o Sr. Tezeu Freitas Bezerra, acompanhados do advogado, Dr. Rodrigo Camargo Barbosa - OAB/DF n.º 34.718, da assessora de comunicação, a Sra. Camila Pimentel (presencialmente) e do advogado, Dr. Adilson de Oliveira Siqueira - OAB/RJ n.º 85.297 (telepresencialmente).

Presente a parte **SIND TRAB IND DESTILAÇÃO REFINAÇÃO PETRÓLEO DE CAXIAS**, na pessoa do Sr. Alexandre Tito da Costa Rego (telepresencialmente), acompanhado do Dirigente Sindical, o Sr. Marcello Bernardo Xavier Reis Sá e do Dr. Breno Neno Silva Cavalcante - OAB/DF n.º 66.000 (presencialmente).

Ausente a parte **SIND. DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO CEARÁ E PIAUÍ**. Presente o advogado, Dr. Icaro Ferreira de Mendonca Gaspar - OAB/CE n.º 23.876, telepresencialmente.

Presente a parte **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA - SINDIPETRO-PE/PB**, na pessoa do Sr. José Sinesio Pontes Junior, acompanhado do advogado, Dr. Gustavo Henrique Amorim Gomes - OAB/PE n.º 20.722, todos telepresencialmente.

Ausente a parte **SINDICATO TRAB IND REFINDEST EXPL PETRÓLEO EST PARANÁ E SANTA CATARINA**. Presentes os advogados, Dr. Christian Marcello Mañas - OAB/PR n.º 29.190 e Dr. Jonatha Rafael Pandolfo - OAB/PR n.º 86.654, todos telepresencialmente.

Presente a parte **SINDICATO DOS TRABS NA INDU DE DESTILAÇÃO REF DE PETRÓLEO MG**, na pessoa do Sr. Guilherme Carvalho Alves, acompanhado dos advogados, Dr. Caio Gabriel Ferreira Marcondes - OAB/MG n.º 105.197 e Dra. Ana Luiza Pereira Fernandes - OAB/MG n.º 177.132, todos telepresencialmente.

Presente a parte **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA**, nas pessoas do Sr(a). Agnaldo dos Anjos Santos e da Sra. Elizabete de Jesus Sacramento, acompanhados do advogado, Dr(a). Marthius Savio Lobato - OAB/SP n.º 122.733, todos telepresencialmente.

Ausente a parte **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL**. Presente o advogado, Dr. Abrão Moreira Blumberg - OAB/RS n.º 35.778, telepresencialmente.

Presente a parte **SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIPETRO RN**, na pessoa do Sr. Antonio Marcos Soares Brasil, acompanhado do advogado, Dr. Francisco Marcelino do Monte Lima - OAB/RN n.º 7.872, todos telepresencialmente.

Presente a parte **PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**. Presentes os advogados, Dr. Tales David Macedo - OAB/DF n.º 20.227, Dra. Joeny Gomide Santos - OAB/DF n.º 15.085, Dr. Felipe Antonio Lopes Santos - OAB/DF n.º 57.663, Dr. Carlos Eduardo Cardoso Duarte - OAB/BA n.º 15.613, acompanhados dos representantes de Recursos Humanos, o Sr. Tiago de Souza Moraes e a Sra. Marina Cunha, e o assessor do Gabinete da Presidência, o Sr. Mauricio Lopes Ferreira, todos presencialmente.

Presente o preposto da parte **PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO**, o Sr. Matheus Pablo Simões, acompanhado dos advogados, Dr. Rogério Luis Guimarães - OAB/RJ n.º 76884, Dr. Ricardo Cesar Fernandes de Oliveira -

OAB/SP nº 396.326, Dra. Kálita Dias Gusso - OAB/PR nº 125.029, (telepresencialmente), Dra. Danielly Sales - OAB/RJ nº 181.470 e Dra. Priscila Raquel K. Oliveira - OAB/SP nº 154.057 acompanhados dos representantes de Recursos Humanos, o Sr. Felipe Pacheco Teixeira, Sra. Celine Blotta e a Sra. Juliana Horta, (presencialmente).

Presente a **FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS - FUP**, nas pessoas do Sr. Paulo Neves de Oliveira Júnior e da Sra. Cibeles Izidorio Fogaça Vieira.

Concedo às partes o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada de carta de preposição, procuração, substabelecimento e/ou atos constitutivos eventualmente não juntados até a presente data.

Primeiramente, as partes convencionaram a participação de todos os acima listados na presente sessão, bem assim, a realização de **audiência única** que abrangerá todos os processos já acima listados. Em consequência, as partes solicitam que a presente ata seja anexada aos processos acima listados, o que se defere.

Com ampla e plena concordância das partes presentes para que a audiência fosse instalada e concretizada nesta data, foi realizada a declaração de abertura pelas Juízas Supervisoras do CEJUSC/TST, em mediação com a servidora Danielle de Almeida Soares, que conduziram a presente audiência, sendo esta última supervisionada pelas Juízas Supervisoras do CEJUSC/TST, em epígrafe.

As mediadoras explicaram seus papéis de mediadoras para o presente ato e o intuito de auxiliá-los a visualizarem as perspectivas de solução. Esclareceu que esta audiência é regida pelo **princípio da confidencialidade** (art. 1º, VIII, do Código de Ética - Res. 415/2025 CSJT) e em razão disso não pode ser gravada.

As partes presentes concordaram e declararam expressamente o consentimento com o procedimento híbrido, em observância ao art. 190 do CPC e aos termos da Resolução 415/2025 do CSJT.

CONCILIAÇÃO EM ANDAMENTO

As partes evoluíram nas tratativas.

Encaminhamentos:

1. As rés encaminharão, em até dois dias, aos sindicatos autores e aos seguintes emails dos patronos presentes que manifestaram interesse em receber a minuta via email: gustavogomes@gfg.adv.br, icarogaspar@gasparbandeira.adv.br (Sindipetro CE/PI), caiogabriel@ferreiramarcondes.com (Sindipetro/MG), ricardo.oliveira@chavesperdizadvogados.com.br (TRANSPETRO - SP e MG), marcelinomonte@uol.com.br, abraomb@gmail.com (Sindipetro/RS), christian@machadoadvogados.com.br (Sindipetro PR/SC), jonatha@machadoadvogados.com.br (Sindipetro PR/SC), adilson@nrodrigues.adv.br

(Sindipetro-NF), analuiza@ferreiramarcondes.com (SindipetroMG), marcelinomonte@uol.com.br (Sindipetro-RN), kalita@vec.adv.br (transpetro RS), mslobato9@gmail.com (SindPetro - Bahia), brenocavalcante@cezarbritto.adv.br e controladoria@cezarbritto.adv.br (Sindipetro Caxias), uma minuta com a proposta de acordo, acrescentando em relação à proposta anterior:

1.1. uma cláusula que considera consumado o recebimento dos valores já autorizados judicialmente, de forma provisória em decisão proferida pelos juízos onde tramitam os cumprimentos provisórios de sentenças em favor dos exequentes, até a data de 24/02/2026, sem pleito de devolução por parte das reclamadas;

1.2. prazo de adesão de 02 anos para os trabalhadores aposentados e aqueles já desligados da empresa que são elegíveis ao acordo PLR 2019; também acrescentarão a possibilidade de prorrogação por mais 06 meses, após transcorrido o prazo de 02 anos, para adesões daqueles aposentados e aqueles já desligados e que são elegíveis ao acordo PLR 2019 e que não fizeram a manifestação por, comprovadamente, não terem tomado ciência do acordo entabulado na ação coletiva;

1.3. manifestação da empresa de comprometimento com a busca individualizada dos contatos e endereços de aposentados e daqueles que já não integram os quadros das empresas e que sejam elegíveis ao acordo PLR 2019, por meio de comunicações aos endereços constantes em seus cadastros internos;

1.4. na cláusula que reconhece que o acordo interrompe a prescrição para ajuizamento da ação de conhecimento relativamente ao mesmo objeto, acrescentarão cláusula de boa-fé consistente na não arguição de prescrição nessas novas ações de conhecimento eventualmente ajuizadas pelos não aderentes, desde que ajuizadas em até 2 anos pelos trabalhadores desligados e em até 5 anos para os trabalhadores ativos, a contar da homologação do acordo;

2. Estando a minuta de acordo enviada por e-mail pelas rés com os encaminhamentos desta ata, a parte autora levará à Assembleia da categoria profissional a minuta, informando nos autos o resultado da votação até 20 de março de 2026;

3. As rés pedem que seja expedido ofício aos TRTs vinculados às ações noticiando que as partes estão em tratativas conciliatórias e que as ações coletivas acima listadas estão suspensas no âmbito do CEJUSC-TST até o dia 23/03/2026, com o que não se opõe as partes autoras. O pedido será apreciado em secretaria do CEJUSC-TST, sem prejuízo da comunicação direta pelas rés nos respectivos processos;

4. As rés comprometem-se a retirar qualquer cláusula que impeça a assistência nas ações individuais de conhecimento que verse sobre a PLR 2019.

Pelas rés foi esclarecido que a proposta está condicionada à aprovação em assembleia nas bases dos 13 sindicatos vinculados à FUP.

Pela FUP foi requerido que se registrasse em ata o seu pedido de consulta às rés sobre a possibilidade de levar a proposta de acordo que será encaminhada por email a outros sindicatos vinculados a ela (FUP). As rés manifestaram concordância.

Fica designada audiência presencial para o dia **23/03/2026, às 16h**, facultado o comparecimento na modalidade telepresencial, neste CEJUSC ([bit.ly /Cejusc2026](https://bit.ly/Cejusc2026)), por meio do sistema de videoconferência ora utilizado, cientes as partes presentes da data/horário da próxima assentada.

CUMPRIMENTO PELO CEJUSC/TST

Anote-se a audiência designada.

ENCERRAMENTO

Dispensada a assinatura das partes e dos advogados que acompanharam a confecção da presente ata no ambiente virtual, cientes e de acordo com o conteúdo da mesma. As atas serão assinadas pela magistrada Mônica Aguiar Sapucaia, considerando a tramitação dos autos pelos sistemas PJE e E-SIJ.

Audiência encerrada às 19h23.

Pesquisa de satisfação disponível no link: <https://forms.gle/CKGcLSi953J2RWK17>

CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO: *A presente ata de audiência é válida como certidão de comparecimento virtual/presencial respectivamente para os presentes acima qualificados, no período nela informado.*

MONICA AGUIAR SAPUCAIA
Juíza Supervisora do CEJUSC/TST



Documento assinado eletronicamente por MONICA AGUIAR SAPUCAIA, em 24/02/2026, às 20:22:43 - 59158a3
Certificado por TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:00509968000148
<https://pje.tst.jus.br/pjekz/validacao/26022420062048000000158806750?instancia=3>
Número do processo: 0100262-83.2021.5.01.0481
Número do documento: 26022420062048000000158806750